EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 207 / 2020

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que seja ampliada a **Sinalização** de limite de velocidade na **Avenida Marginal Candapuí**, além da instalação de mais redutores de velocidade. O objetivo é evitar acidentes e proteger os motoristas e pedestres que transitam na região.

O ideal seria realizar um estudo e ações para incentivar os motoristas que trafegam na via a diminuírem a velocidade, proporcionando mais segurança à população.

Plenário dos Emancipadores, 31 de agosto de 2020.

Fabio Rogério Tonon
Vereador – PSB